



Fragelli considera inevitável a convocação no recesso

Congresso não deverá parar em dezembro

O presidente do Senado, José Fragelli, vai procurar o chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Marco Maciel, a fim de examinar a possibilidade de o presidente Sarney tomar a iniciativa de convocar extraordinariamente o Congresso Nacional para um período necessário à votação de várias proposições.

Fragelli está convencido de que não haverá tempo para votar muitas matérias que aguardam votação entre os dias 20 de novembro (quando os parlamentares estarão voltando dos seus respectivos estados depois de conhecerem parte da apuração), e 5 de dezembro, quando termina oficialmente a atual legislatura.

Ele chegou a sugerir a prorrogação da legislatura do dia 6 a 20 de dezembro, mas verificou que a Constituição não o permite. Nos termos do artigo 29 do texto constitucional (parágrafo 1º) "a convocação extraordinária do Congresso far-se-á pelo presidente do Senado Federal, em caso de

decretação de Estado de Sítio, de estado de emergência ou de intervenção federal", pelo Presidente da República ou por dois terços da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A autoconvocação é descartada, em face da impossibilidade de reunir as assinaturas de dois terços dos congressistas em requerimento. Esta foi a maneira encontrada pelos governos militares para inviabilizar o poder de autoconvocação do Congresso, uma entre muitas outras restrições erguidas pelo autoritarismo contra a instituição legislativa.

O presidente do Senado julga que existem matérias importantes e complexas, que exigem discussões mais longas. E lembra que o Ministro da Justiça já anunciou o envio ao Legislativo de mensagem presidencial dispondo sobre a criação da justiça agrária, um tema controverso que deverá provocar grandes debates — assim como o projeto de lei prorrogando para além de março a sus-

pensão de ações de despejos de inquilinos.

Em tramitação no Congresso existem centenas de proposições aguardando votação. Ele se lembra da proposta de emenda constitucional apresentada pelo Deputado Ulysses Guimarães atribuindo a uma comissão de 72 deputados e senadores a prerrogativa de elaborar a legislação ordinária, enquanto estiver funcionando a Constituinte.

Muitos senadores suspeitaram de que o presidente da Câmara estaria interessado na implantação do unicameralismo com a extinção do Senado. Fragelli julga que a emenda de Ulysses pode ser o ponto de partida para que se encontre uma fórmula sobre competência de elaboração das leis ordinárias.

"Só esta emenda do Ulysses já justificaria a convocação extraordinária, tal a importância de definir com quem ficará a atribuição de elaborar as leis ordinárias", disse o presidente do Senado.